



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES

EE JUVENAL GIRALDELLI

RUA OTÁVIO GRAZIANI, 1.074 - JD. OITI - JALES/SP - TEL. (17) 3632-1175.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROATEC, NA EE JUVENAL GIRALDELLI, EM JALES/SP

O Diretor da EE Juvenal GiraldeLLi, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação. A unidade escolar necessitará de três (03) professores com carga horária de 20 horas semanais, para atender a demanda, de acordo com o Fundamento Legal na Resolução SE 07 de 11-01-2021, conforme segue:

1) DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC

Resolução SE 07, Artigo 4º - São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;

II - Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior

§ 1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§ 2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

§ 3º - Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com a atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§ 4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

§ 5º - As aulas de Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação deverão ser atribuídas prioritariamente aos docentes licenciados e, na ausência destes, aos bacharéis e tecnólogos.

2) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resolução SE 07, Artigo 3º - São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);

II - Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III - Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V - Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII - Formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

3) DAS INSCRIÇÕES

De **17/02/2023** a **24/02/2023** –Enviar no e-mail: e027285a@educacao.sp.gov.br, os seguintes dados: NOME, RG, TELEFONE, CARGO/FUNÇÃO, SEDE DE FREQUÊNCIA.

Assunto do e-mail: Inscrição Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação

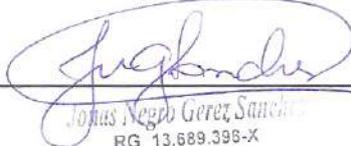
4) DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas no período de **28/02** a **01/03/2023**. Os horários serão agendados a partir do dia **27/02/2023**, através do telefone (17) 3632-1175.

5) DA CLASSIFICAÇÃO

Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe gestora, divulgará a classificação dos candidatos no dia **02/03/2023**, no mural da escola e por e-mail.

Jales, 15 de fevereiro de 2023.


Jonas Negro Geretz Sanchez
RG 13.689.398-X
Diretor de Escola